



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Município de Santa Maria da Feira

Handwritten signature or mark in blue ink.

**ATA N.º 2/Júri**

***ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS, PARA OCUPAÇÃO DE 2 POSTOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE LIMPEZA, PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL DA FREGUESIA DE SÃO JOÃO DE VER:***

**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI**

**APRECIÇÃO DA CANDIDATURA**

**APLICAÇÃO DO MÉTODO DE SELEÇÃO – AVALIAÇÃO CURRICULAR – CLASSIFICAÇÃO  
AFERIÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

Aos dias nove do mês de novembro de dois mil e vinte, no Edifício da Junta de Freguesia de São João de Ver, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Presidente do Júri, Nuno João Marques Soares Albergaria, Presidente da Junta de Freguesia, Rui Manuel Vilar Cardoso, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri e Idalina Dias dos Reis Maia 2.º vogal efetivo, **a fim de apreciarem as candidaturas dos interessados, os quais se encontram a exercer funções intrínsecas ao presente procedimento concursal, correspondentes as necessidades permanentes da Freguesia de São João de Ver e reconhecidas nos termos do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro**, em despacho datado de 1 de Outubro de dois mil e vinte, e reúne, concomitantemente, os requisitos previstos no artigo 3.º do referido diploma legal. Atendendo aos pressupostos legais em vigor e aos circunstancialismos internos, os quais determinam que apenas poderá existir um opositor no recrutamento de cada um dos postos de trabalho, o método de seleção utilizado compreenderá uma ponderação de 100% na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, conforme ponto 13 do aviso de abertura. ....

Apreciada a candidatura, o Júri procedeu à deliberação inerente ao resultado da aplicação do único método de seleção – Avaliação Curricular (AC), conforme aviso de abertura e nos termos



JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Município de Santa Maria da Feira

Handwritten signature or mark in blue ink.

do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

**Classificação obtida na Avaliação Curricular**  
**Calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $C F = (70\%) AC + (30\%) EPS$**

Candidato	Avaliação Curricular	Entrevista Profissional de Seleção (EPS)	$C F = (70\%) AC + (30\%) EPS$
Delmar	16	17	16,0
Camilo	16	17	16,0

Assim, uma vez reunidas as condições para o efeito, o Júri procedeu ainda à aferição da Classificação Final, relativamente ao procedimento concursal vertente. ....

Candidato (s)	Classificação obtida na Avaliação Curricular (valorizada em 100%)	Classificação Final (C.F.)
Delmar	16,0 Valores	16,0 Valores
Camilo	16,0 Valores	16,0 Valores

Em conformidade com o disposto no n.º 7 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, em matéria de audiência de interessados, e considerando ainda o ponto 15 do aviso de abertura e a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou notificar o candidato interessado, através de correio postal registado, da classificação final obtida no método de seleção – Avaliação Curricular (AC) e, redundantemente, da Classificação Final obtida no âmbito do procedimento concursal em apreço, e ainda para efeitos de apresentação da documentação necessária à finalização do procedimento e assinatura do

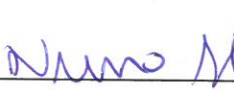


JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Município de Santa Maria da Feira

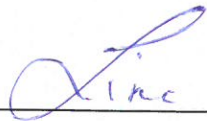
respetivo contrato, **decidindo-se não dar lugar a audiência prévia dos interessados uma vez que os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão que lhe é inteiramente favorável.** .....

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. ....

O Júri do Procedimento Concursal,

  
JUNTA DE FREGUESIA DE S. JOÃO DE VER  
Rua da Estação n.º 500 - Apartado 847  
4520 - 618 S. João de Ver  
Tel: 256 364 611 - e-mail: juntafsjve@cmfmaia.com  
NIF: 507 028 023

(Nuno João Marques Soares  
Albergaria) (Rui Manuel Vilar)

  
(Idalina Dias dos  
Reis Maia)